

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 16.404.287/0001-55
N.I.R.E. nº 29.300.016.331

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 30 de setembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Bairro Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41810-012. **PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 do capital votante e também acionistas titulares de ações preferenciais, estas sem direito a voto; e o membro do Conselho Fiscal, Rubens Barletta. **INSTALAÇÃO:** Walner Alves Cunha Júnior. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Barletta; Secretário: Walner Alves Cunha Júnior.

PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS:

- a) Edital de Convocação publicado nos jornais Valor Econômico, nos dias 15, 16 e 17, no Diário Oficial do Estado da Bahia, nos dias 13, 16 e 17 e A Tarde, nos dias 13, 15 e 16, todos do corrente mês;
- b) Proposta da Administração versando sobre a ordem do dia desta Assembleia Geral, conforme Edital de Convocação, assim como parecer favorável do Conselho Fiscal;
- c) Protocolo e Justificação de Incorporação da Vale Florestar S.A. (“Vale Florestar”) e Protocolo e Justificação de Incorporação da Suzano Energia Renovável (“SER”) (respectivamente, “Protocolo Vale Florestar” e “Protocolo SER”), e
- d) Laudos de avaliação do patrimônio líquido da Vale Florestar e da SER, elaborados, respectivamente, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede em São Paulo, na Rua Alexandre Dumas 1.981, registrada no CRC/SP sob o nº 2 SP 11609/O-8, e com CNPJ/MF nº 49.928.567/0001-11 (“Deloitte”) e pela KPMG Auditores Independentes, estabelecida em São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, 17º andar, com CNPJ nº 57.755.217/0001-29, registrada no CRC/SP sob o nº 2SP014428/O-6 (“KMPG”), ambas qualificadas nos respectivos Laudos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Instalada a presente Assembleia, os acionistas ordinarietas deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, o que segue:

PRIMEIRA: Aprovar o Protocolo Vale Florestar e o Protocolo SER.

SEGUNDA: Ratificar a contratação das empresas especializadas, Deloitte e KPMG, que elaboraram os Laudos de Avaliação da Vale Florestar e da SER, respectivamente

(“Laudos de Avaliação”), pelo critério de valor contábil, na data-base em 31 de agosto de 2014.

TERCEIRA: Aprovar os Laudos de Avaliação da Vale Florestar e da SER.

QUARTA: Aprovar as incorporações da Vale Florestar e da SER na Companhia, com a consequente extinção da Vale Florestar e da SER e versão da integralidade dos seus elementos patrimoniais, ativos e passivos, para a Companhia, tudo conforme os termos e condições previstos no Protocolo Vale Florestar e Protocolo SER.

QUINTA: Ratificar que nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2012, aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 30 de abril de 2013, consta a atribuição do valor de R\$ 9.534.328,26 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) à conta de Reservas de Incentivos Fiscais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, fica autorizada a publicação desta ata na forma prevista nos §1º e §2º do artigo 130 da Lei de Sociedade por Ações, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Salvador, 30 de setembro de 2014.

Mesa:

Rubens Barletta
Presidente da Mesa

Walner Alves Cunha Júnior
Secretário

Acionistas:

1) SUZANO HOLDING S.A.
p.p. Walner Alves Cunha Júnior

2) IPLF HOLDING S.A
p.p. Walner Alves Cunha Júnior

3) Rubens Barletta